



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## Portaria DIREF - 6316751

Estabelece nova escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 06 de julho a 02 de agosto de 2018.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>06/07/2018 a 12/07/2018</b>
JUIZ PLANTONISTA	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	DAYANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ
VARA PLANTONISTA	11ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	RENATA PEIXOTO PINHEIRO
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PAULA CRISTINA PARANHOS ARRUTY
OFICIAIS DE JUSTIÇA	SAUL TADEU MARTINS PAIM CLÁUDIA RIVERA DURAN BARRETO
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEVIT	JOILTON PIMENTA DA SILVA HÉRCULES CASTRO BEZERRA

<b>PERÍODO:</b>	<b>13/07/2018 a 19/07/2018</b>
JUÍZA PLANTONISTA	DAYANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
VARA PLANTONISTA	9ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CLAUDIA DE ARAUJO MEIRELLES SOARES
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR
OFICIALAS DE JUSTIÇA	ANA LUÍZA SAMPAIO OLIVEIRA SIMÕES DE CARVALHO
	CLEA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT	ORIONEI MENDES SOUZA
	PAULO MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

III – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

IV – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

VITÓRIA DA CONQUISTA	27/07/2018 a 29/07/2018
----------------------	-------------------------

V – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 98796-8071 e 98791-0093 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99974-8151 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7448 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9214 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VI – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VIII – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

IX – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 25/06/2018.

**DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR**

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia